



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP: 78.780-000
TEL/FAX: (066) 3481 1165

DECRETO N.º 212/2006

“Dispõe sobre Reenquadramento de Função Gratificada ao vencimento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando ainda, os itens I e II, do artigo 171, da Lei Municipal n° 738/96.

Considerando finalmente a Lei Municipal n° 2.071/2006, que autoriza a incorporação de FG.

DECRETA:

Artigo 1º - Reenquadra ao vencimento do servidor **ALBANEZ BERIGO**, no Cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a Função Gratificada, símbolo FG 07, a partir do mês de dezembro de 2006.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 13 de dezembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal